



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.338 DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.12.....R\$ 100.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

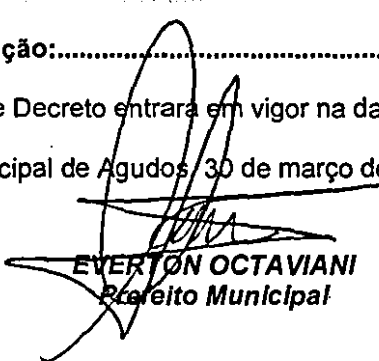
3.1.90.91.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.12.....R\$ 100.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos / 30 de março de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.